

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**ATO ADMINISTRATIVO: ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**Edição: 6522 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 21/05/2022
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os (as) candidatos (as) abaixo listados (as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / ADMINISTRAÇÃO

Classificação Nome

47º lugar Nilson Arbes Mansur Filho

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação Nome

24º lugar Afonso Henrique Carvalho Franca

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Classificação Nome

9º lugar Iracy Silva Pimenta

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA

Classificação Nome

81º lugar Ilda Augusta De Matos

82º “ Tatiana Matias Lopes

83º “ Isabella Cristina Procopio Da Silva

84º “ Adriane Goncalves De Oliveira Alves

85º “ Luiz Carlos Da Silva

86º “ Ladymara Fonseca Lanna

87º “ Ana Paula Lopes Rocha

88º “ Luciana Nara Oliveira Morais

89º “ Renata Elisa Hilario

90º “ Moara Hauck Alves

91º “ Tatiana Fagundes Duarte Resende Savoi

92º “ Thais Fernanda Goncalves

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022

*Fuad Nomam***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) nomeados (as) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, os (as) candidatos (as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os (as) candidatos (as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os (as) candidatos (as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**[← Voltar](#)